



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Secretaria de Obras	5
Advertências / Notificações	5
Notificações	5
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre	
Álcool e outras Drogas	5
Atos Administrativos	5
Pautas	5
Secretaria de Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Secretaria de Meio Ambiente	10
Outros Atos	10
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da	
Criança e do Adolescente	14
Outros Atos	14
Secretaria de Administração	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	20
Outros Atos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 2 de 20

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.045, DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos II e XXV, art. 37, caput, e art. 197, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; pelo art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo de 1989; pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e na forma do art. 63, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Birigui,

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de intervenção, na modalidade de requisição administrativa, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.106/0001-50, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 2078252, no Ministério da Saúde, com sede na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silveiras, Birigui/SP, realizada através do Decreto Municipal nº 7.705, de 2 de janeiro de 2025.

ART. 2º. Ficam mantidas, integralmente, as demais disposições dos Decretos Municipais nº 7.705, de 2 de janeiro de 2025, e nº 7.725, de 23 de janeiro de 2025, permanecendo em vigor a nomeação da Senhora **CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO** para exercer a função de Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.950, de 3 de março de 2026.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de julho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação

no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº 8.046, DE 17 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.242.347,63 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.242.347,63 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0003.2.036	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	80	Fonte:	01	60.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	329	Fonte:	01	1.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0019.2.064	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	379	Fonte:	01	26.997,35
02.10.01	10.302.0019.2.076	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	534	Fonte:	05	104.845,28
02.10.01	10.303.0019.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	556	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.304.0019.2.072	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte:	01	17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	641	Fonte:	01	590.000,00
02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	643	Fonte:	02	370.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.451.0013.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	723	Fonte:	01	2.005,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 1.137.502,35 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	327	Fonte:	01	1.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	422	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	482	Fonte:	01	17.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	26.997,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	623	Fonte:	02	370.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 3 de 20

02.11.01 12.365.0015.2.056 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 683 Fonte: 01 590.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.451.0013.2.052 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 752 Fonte: 01 2.005,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0008.2.034 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 965 Fonte: 01 60.000,00

II. O valor parcial de R\$ 104.845,28 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Referente a Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025 – PROGRAMA TEM MAIS ESPECIALISTAS – APAE E SANTA CASA - Vinculo Detalhado 05.300.0279 – Fontes 982 e 983.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de julho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de julho de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário adjunto de Governo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 112 / 2.026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93 / 2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 93/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PREDIAL (MONITORAMENTO ELETRÔNICO E PROTEÇÃO PERIMETRAL) NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA a empresa: 1-) LUCIANO RODRIGUES FALDA ME (CNPJ: 35.009.708/0001-98) para o lote nº 01 no valor total de R\$ 27.899,00 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui, 17 de julho de 2.026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 117/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026

MANIFESTAÇÕES ÀS IMPUGNAÇÕES

Após análise das impugnações apresentadas pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, e com fundamento nas manifestações técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, foram indeferidas ambas as impugnações, mantendo-se inalterados o Edital e seus anexos. As manifestações na íntegra poderão ser consultadas na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, no site da Prefeitura de Birigui (www.birigui.sp.gov.br) e na plataforma BLL Compras. Rafael N. Panini, Pregoeiro Oficial. Birigui, 17/07/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 109/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026.

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME - Secretaria Municipal de Educação, através dos Ofícios nº 157, 160 a 167 de 2026, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras e avaliação das documentações técnicas das empresas provisoriamente vencedoras do Pregão Eletrônico nº 92/2026: APROVADAS: 1) COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – itens 01 e 02; 2) QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI – itens 03 e 04; 3) MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – itens 15 e 16; 4) FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME – itens 27, 29, 31 e 39; 5) CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA – item 30; 6) ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA – itens 32, 37, 44 e 45; 7) APETISUL FRIOS LTDA – itens 35 e 36.

REPROVADAS: 1) PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS – itens 05, 06, 17 e 18; 2) QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI – itens 09, 10, 19, 20, 3) NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – itens 13 e 33; 4) APETISUL FRIOS LTDA – item 14; 5) CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA – itens 26, 28 e 38; 6) ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA – itens 40 e 41.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 4 de 20

DESCLASSIFICADAS: 1) PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS - itens 17 e 18; 2) QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI - itens 23 e 24; 3) FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME - item 34, pois deixou de apresentar o documento complementar. O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Birigui-SP, 17/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 95/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 1340/2026, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa INSPIRE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 20.404.622/0001-92, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando a TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO IMERSIVA “PROJETO COM VIVÊNCIAS”, DESTINADO A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 17 dias do mês de julho de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atendimento à Requisição de Compras nº 1066/2026, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação das empresas NOVA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 41.365.113/0001-78, no valor total de R\$ 37.064,13 (trinta e sete mil, e sessenta e quatro reais, e treze centavos), BANSI DROGARIA LTDA, CNPJ Nº 62.895.974/0001-38, no valor total de R\$ 27.953,18 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais, e dezoito centavos), VIVARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME., CNPJ Nº 48.079.154/0001-47, no valor total de R\$ 311,01 (trezentos e onze reais e um centavo), APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 33.318.076/0001-19, no valor total de R\$ 52.443,90 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e noventa centavos), e GREENCARE PHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA., CNPJ Nº 36.940.761/0001-70, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE

PROCESSOS JUDICIAIS, E SUPRIR A DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATÉ FINALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, com fulcro no artigo 75, inciso III, alínea “a” c/c inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 16 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.552/2026 à Ata de Registro de Preços nº 448/2025. CONTRATADA: Eliseu Ferreira Hortifrutigranjeiros. ASSINATURA: 15/07/2026. OBJETO: Registro de preços para fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e outros necessários ao atendimento da Clientela Estudantil do Ano Letivo de 2025 - Secretaria de Educação. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 448/2025 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 25/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 24/JULHO/2027. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.553/2026 à Ata de Registro de Preços nº 445/2025. CONTRATADA: Rosangela Aparecida Tolentino Prette Me. ASSINATURA: 15/07/2026. OBJETO: Registro de preços para fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e outros necessários ao atendimento da Clientela Estudantil do Ano Letivo de 2025 - Secretaria de Educação. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 445/2025 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 25/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 24/JULHO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 445/2025 devidamente reajustada, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.515/2026 à Ata de Registro de Preços nº 609/2025. CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ASSINATURA: 24/06/2026. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, e óleo diesel S-10 aditivado), para abastecimento da frota municipal com empréstimo gratuito, em sistema de comodato de tanques aéreos estacionários - Secretaria de Serviços Públicos. DA SUSPENSÃO: Face ao disposto na Cota Jurídica nº 88/2026, fica suspensa a vigência da Ata de Registro de Preços nº 609/2025, com efeitos retroativos a 28/10/2025, em razão da impossibilidade de expedição de Autorização de Fornecimento pela Prefeitura enquanto não regularizada a questão do AVCB. A suspensão da vigência permanecerá até a regularização da situação que impede a execução do objeto, ficando resguardados os direitos da detentora da Ata, voltando a produzir seus efeitos após a retomada do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 5 de 20

fornecimento. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.415/2026 ao Contrato nº 12.299/2026. CONTRATADA: MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. ASSINATURA: 28/04/2026. OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Bebedouro de Água, destinados à Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no Parecer Jurídico, fundamentado nos artigos 124 da Lei Federal nº 14.133/21, fica o Contrato nº 12.299/2026, acrescido no montante de R\$ 1.394,00, correspondente a 20,0115% do valor do contrato primitivo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 175/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 3º Termo Aditivo nº 12.514/2026 à Ata de Registro de Preços nº 494/2024. CONTRATADA: Caldas Química Indústria E Comércio Ltda. ASSINATURA: 24/06/2026. OBJETO: 1.1-Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água - Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações dos anexos I e II - Termo de Referência. DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário do item 02 "SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO..." da Ata de Registro de Preços nº 494/2024, em conformidade com o Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal no 14.133/21, passando o valor unitário de 1,63 para R\$ 4,94 valor este que passará a abranger as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (23/04/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2024.

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu terreno que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no. do art.3º. Inciso II, da lei Municipal, Lei 7605, , de 27 de Novembro de 2025:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
MARCIA MARIA BARBOSA	RUA: SÃO PAULO, 1852 IDFÍSICO: 12033 QUADRA: 15 Lote: 09 PT	VILA BANDEIRANTE

JOVENTINO JOSE BARBOSA	RUA: EGIDIO NAVARRO, 1512 IDFÍSICO: 12030 QUADRA: 15 Lote: 09 PT	VILA BANDEIRANTE
SILVIA & ALEIXO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	RUA: AMERICANA, 284 IDFÍSICO: 22166 QUADRA: --- Lote: ---	CENTRO
WILMA RODRIGUES FERNANDES	RUA: ESTADOS UNIDOS, 84 IDFÍSICO: 12908 QUADRA: 16 Lote: ...	VILA BANDEIRANTE
ARACI VALERA ZAGO	RUA: AV: AFIF JOSE ABDO IDFÍSICO: 41386 QUADRA: C-04 Lote: 04 PT	RES PORTAL DA PEROLA II
GUSTAVO HENRIQUE STABILE	RUA: AV: ARTHUR CORDEIRO; DR IDFÍSICO: 1623 QUADRA: 09 Lote: 06 PT	PAT SILVARES
TERUMI SAITA	RUA: AUGUSTO ZIN IDFÍSICO: 23577 QUADRA: X Lote: 06	PARQUE DAS PAINEIRAS
ARMANDO MELLAGI FILHO	RUA: AUGUSTO ZIN IDFÍSICO: 23578 QUADRA: X Lote: 05	PARQUE DAS PAINEIRAS
MAURA DE SOUZA	RUA: SÃO JOÃO IDFÍSICO: 13075 QUADRA: 03 Lote: -06-07-08-P----	VILA BANDEIRA

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis

Márcia Prata

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Atos Administrativos

Pautas

Gestão: 2025/2027

Data: **21 de julho de 2026 (terça-feira)**

Horário: **08h00**

Local: **Faculdade de Ciências Tecnologia de Birigui - FATEB, Rua Antônio Simões, 04, Centro, Birigui / SP.**

PAUTA 07/2026 - ATA nº 07/2026

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), Gestão 2025/2027, em cumprimento à Lei nº 7.079/2021, vem informar a síntese do teor das matérias referentes à **REUNIÃO ORDINÁRIA** do dia **21 de julho de 2026 (terça-feira)**, às **08h00**, por **participação presencial**, na **Faculdade de Ciências Tecnologia de Birigui - FATEB, Rua Antônio Simões, 04, Centro, Birigui / SP.**

Matérias previstas:

1. Leitura e deliberação da Ata nº 06/2026;
2. Participação da Sra. Sueli Machado, Coordenadora do Espaço Prevenir de Araçatuba, para apresentação do serviço e contribuição às discussões sobre as políticas públicas sobre álcool e outras drogas.
3. Assuntos diversos.

Maiores informações por favor solicitar no (18)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 6 de 20

3644-9014.

EMERSON CLAIRTON DOS SANTOS
Presidente COMAD - Gestão 2025-2027

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 7 de 20

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL
Despachos da Diretoria, de 16/07/2026

COMUNICADO 01: Alteração de Responsabilidade Legal
PROTOCOLO: 1934/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 02 (Dispensário de Medicamentos)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 02: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1022/26-BG
INTERESSADO: Alessandro Brandini Morandi
CNPJ/CPF: 299.xxx.xxx-05
DEFERIDO

COMUNICADO 03: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 537/26-BG
INTERESSADO: Fabiana Veiga da Silva
CNPJ/CPF: 820.xxx.xxx-15
DEFERIDO

COMUNICADO 04: Alteração de Endereço
PROTOCOLO: 900/26-BG
INTERESSADO: Fabiana Veiga da Silva
CNPJ/CPF: 820.xxx.xxx-15
DEFERIDO

COMUNICADO 05: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 1093/26-BG
INTERESSADO: Carlos Augusto Wentz
CNPJ/CPF: 556.xxx.xxx-91
DEFERIDO

COMUNICADO 06: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1021/26-BG
INTERESSADO: Rogério Morelato Moreno
CNPJ/CPF: 180.xxx.xxx-37
DEFERIDO

COMUNICADO 07: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 218/26-BG
INTERESSADO: Fabiola Dias da Costa e Silva
CNPJ/CPF: 213.xxx.xxx-89
DEFERIDO

COMUNICADO 08: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 1294/25-BG
INTERESSADO: Leonilde Isabel Clemente
CNPJ/CPF: 61.xxx.xxx/xxxx-85
DEFERIDO

COMUNICADO 09: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 2153/25-BG
INTERESSADO: Restaurante Sabor Real LTDA
CNPJ/CPF: 32.xxx.xxx/xxxx-77
DEFERIDO

COMUNICADO 10: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 1924/25-BG
INTERESSADO: Ednalva Ferreira dos Santos
CNPJ/CPF: 57.xxx.xxx/xxxx-96
DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 8 de 20

COMUNICADO 11: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1707/26-BG
INTERESSADO: J. S. Indústria de Sorvetes Frutydellys LTDA
CNPJ/CPF: 04.xxx.xxx/xxxx-64
DEFERIDO

COMUNICADO 12: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 1138/23 BG
INTERESSADO: Devair José Demarchi
CNPJ/CPF: 50.xxx.xxx/xxxx-31
INDEFERIDO

COMUNICADO 13: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 187/24 BG
INTERESSADO: Elizabeth Cristina Basseto Mendonça
CNPJ/CPF: 41.xxx.xxx/xxxx-05
INDEFERIDO

COMUNICADO 14: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 480/07-BG CANCELA
INTERESSADO: PMB - CEI Dr. Onofre Assunção dos Santos
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 15: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1063/25 BG CANCELA
INTERESSADO: Elton Johny Donadoni dos Santos LTDA
CNPJ/CPF: 59.xxx.xxx/xxxx-25
DEFERIDO

COMUNICADO 16: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1986/22 BG CANCELA
INTERESSADO: M C Conveniência LTDA
CNPJ/CPF: 39.xxx.xxx/xxxx-64
DEFERIDO

COMUNICADO 17: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1712/26-BG
INTERESSADO: Lumix Produtos de Limpeza LTDA
CNPJ/CPF: 13.xxx.xxx/xxxx-37
DEFERIDO

COMUNICADO 18: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 1667/26-BG
INTERESSADO: New Burger Hamburgueria LTDA
CNPJ/CPF: 38.xxx.xxx/xxxx-79
DEFERIDO

COMUNICADO 19: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1969/22 BG CANCELA
INTERESSADO: Vilson Antonio Pigosso
CNPJ/CPF: 44.xxx.xxx/xxxx-23
DEFERIDO

COMUNICADO 20: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 1493/25-BG
INTERESSADO: Renata Colturato Joaquim Gatto
CNPJ/CPF: 340.xxx.xxx-70
INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 9 de 20

COMUNICADO 21: Baixa de Responsabilidade Técnica (Substituto)

PROTOCOLO: 1841/26-BG

INTERESSADO: JB Clínica Odontológica Birigui LTDA

CNPJ/CPF: 37.xxx.xxx/xxxx-18

DEFERIDO

COMUNICADO 22: Baixa de Responsabilidade Técnica (Principal)

PROTOCOLO: 1946/26-BG

INTERESSADO: JB Clínica Odontológica Birigui LTDA

CNPJ/CPF: 37.xxx.xxx/xxxx-18

DEFERIDO

COMUNICADO 23: Alteração de Responsabilidade Legal

PROTOCOLO: 1947/26-BG

INTERESSADO: JB Clínica Odontológica Birigui LTDA

CNPJ/CPF: 37.xxx.xxx/xxxx-18

DEFERIDO

COMUNICADO 24: Assunção de Responsabilidade Técnica

PROTOCOLO: 1948/26-BG

INTERESSADO: JB Clínica Odontológica Birigui LTDA

CNPJ/CPF: 37.xxx.xxx/xxxx-18

DEFERIDO

COMUNICADO 25: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 981/26-BG

INTERESSADO: PMB - Consultório Odontológico do Pronto Socorro

CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80

DEFERIDO

COMUNICADO 26: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 582/26-BG

INTERESSADO: Claudia Gouveia Tanigushi

CNPJ/CPF: 283.xxx.xxx-48

DEFERIDO

COMUNICADO 27: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 202/26-BG

INTERESSADO: Fabio Alexandre Doná

CNPJ/CPF: 250.xxx.xxx-06

DEFERIDO

COMUNICADO 28: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: 1031/26-BG

INTERESSADO: Padaria Stabile Casa Nova LTDA

CNPJ/CPF: 59.xxx.xxx/xxxx-30

DEFERIDO

COMUNICADO 29: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 1027/26-BG

INTERESSADO: Dyego dos Santos Queiroz

CNPJ/CPF: 026.xxx.xxx-62

DEFERIDO

COMUNICADO 30: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 1023/26-BG

INTERESSADO: Associação Santa Casa Clínicas de Birigui

CNPJ/CPF: 24.xxx.xxx/xxxx-11

DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 10 de 20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Moacyr Galvão nº 150 – Bairro João Crevelaro
- Quantidade: (01)
- Espécie: 01 – Farinha Seca – Árvore danificando estrutura da Unidade Escolar e a rede de tubos dos hidrantes de incêndio.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 20 de Julho de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 11 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Emília Marcussi Stábile, nº 770 (Q01) – Residencial Boa Vista
- Quantidade: (01)
- Espécie: 01 – Oiti – Árvore com problema de condução.
- Responsável pela execução do serviço: DANIEL SANTOS MENDONÇA
CPF: 412.549.118-63
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 20 de Julho de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 12 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Aparecida de Lourdes Ramirez nº 784 – Residencial Moimaz
- Quantidade: (01)
- Espécie: 01 – Ipê – Árvore impedindo acesso de garagem conforme projeto aprovado.
- Responsável pela execução do serviço: DANILO JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 371.493.138-41
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 20 de Julho de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 13 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Braz Sanches Arriaga, nº 1638 – Jardim São Braz
- Quantidade: (03)
- Espécie: 02- Farinha Seca – 01 – Amendoim Bravo. Árvores plantadas em local inadequado, danificando o muro de divisa.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 20 de Julho de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 14 de 20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA
Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018
Rua Roberto Clark, 549 - Centro - CEP 16.200-043 – Birigui – SP
Fone: (18) 3644 9014
E-mail: criancabirigui@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA nº 007, de 14 de julho de 2026

Dispõe sobre a aprovação dos custos, orçamento e Plano de Aplicação para a realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Birigui/SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 6.609/2018,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276/2025, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e orienta a realização das etapas municipais e Deliberação CONDECA nº 001/2026;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária, realizadas nos dias 10 de junho de 2026 e no dia 14 de julho conforme consta em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado os custos estimados para a organização e realização da **13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros especificados no Art. 1º correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**) ou de contrapartida da Prefeitura Municipal, detalhados na planilha de custos abaixo:

I - Materiais de Consumo (crachás, pastas, canetas, blocos de anotação, sacolas, etc.);

II - Alimentação (coffee break);

III - Serviço técnico de assessoria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA ELAINE TERENSI
Data: 17/07/2026 10:22:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Birigui, 14 de julho de 2026.

Cláudia Elaine Terensi
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 15 de 20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1788 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72º, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO CONTÁBIL**, de provimento **Comissão**, o(a) Sr(a) **ALTAIR ANDRIOLO FILHO** - matrícula **60400**, a partir de 20/07/2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **20/07/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 16 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1797 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigui.

RESOLVE:

I - Nomear **ECIDIR ANTONIO MILANI** - matrícula nº **63282**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO CONTÁBIL**, padrão **CMS-2**, de provimento em comissão, sob Regime Jurídico Único constante no Art. 9º, da Lei nº 3.041, de 28/09/1993, com jornada de trabalho de 40 horas semanais;

II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV - Esta Portaria surtirá efeito a partir de **20/07/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 17 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
64	THAMIRES BENTO PREZOTTE	40***4428	13/12/1987	Técnico em Enfermagem	14

Birigui-SP, 17 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 18 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 03/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 137/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
17	LUCIANO VEIGA JULIO	263.***.938-33	04/03/1976	PEDREIRO	14

Birigui-SP, 17 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 19 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
5	WELTON FERRAZ	423.***.098-17	27/05/1993	Técnico em Farmácia	19

Birigui-SP, 16 de Julho de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1190

Página 20 de 20

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Outros Atos

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 21/2026 Birigui, 17 de julho de 2026.

ASSUNTO: 7ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor, no dia 20 de julho de 2026.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 7º do art. 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para a 7ª reunião **EXTRAORDINÁRIA** deste Comitê Gestor, a qual será realizada a partir das 08h00 do dia 20 de julho de 2026 na sala de reuniões do BiriguiPrev, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1 - Deliberação sobre os votos referente à Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada por meio de Consulta Formal do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada (CARE11).

Contando, pois, com inestimável presença de Vossa Senhoria, hipotecemos-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANDRE HENRIQUE NOGUEIRA
COORDENADOR DE INVESTIMENTOS

.....